

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS – Nº 002/2025

MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP: 73807-745 (CNPJ nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 2º andar, conjunto 210, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05408-003, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.727/0001-24, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 8 de janeiro de 2025, foi celebrado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 002/2025 (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022–SES/GO); e

- Considerando o reajuste das linhas contratuais referentes aos serviços de Cirurgia Geral, correspondente ao acréscimo de 7,06% (sete vírgula zero seis por cento) nos serviços de Pronto Atendimento; 14,13% (quatorze vírgula treze por cento) nos plantões de Pronto Atendimento em regime de sobreaviso noturno; e 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) nos plantões cirúrgicos;

- Considerando que a **CONTRATADA** encaminhou Proposta Comercial para a contratação mencionada no “Considerando” acima (a “Proposta” – documento anexo e parte integrante deste termo aditivo para todos os efeitos);

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. **OBJETO:**

1.1. Pelo presente instrumento, as Partes, de comum acordo, ajustam a contraprestação mensal referente aos serviços de Plantão de Cirurgia Geral para atendimento de urgência e emergência; Plantão de Cirurgia Geral para atendimento de urgência e emergência em regime de sobreaviso de 12 (doze) horas; e plantões cirúrgicos de Cirurgia Geral, atualmente no valor de R\$ 195.810,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais), em razão do reajuste das linhas contratuais dos serviços de Cirurgia Geral, correspondente ao acréscimo de 7,06% (sete vírgula zero seis por cento) nos serviços de Pronto Atendimento; 14,13% (quatorze vírgula treze por cento) nos plantões de Pronto Atendimento em regime de sobreaviso noturno; e 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) nos plantões cirúrgicos, passando o referido valor mensal para R\$ 214.707,24 (duzentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), a partir de 1º de maio de 2026, conforme Proposta Comercial anexa ao presente instrumento como Anexo II:

| Categoria | Quantidade de Plantões | Valor Plantão Unitário | Valor Total Mensal |
|---|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Plantão de Cirurgia Geral para atendimento de urgências e emergências | 62 | R\$ 1.916,51 | R\$ 118.823,62 |
| Plantão de Cirurgia Geral para atendimento de urgências e emergências - 12 horas - Sobreaviso | 31 | R\$ 1.021,51 | R\$ 31.666,81 |
| Plantões Cirúrgicos de Cirurgia Geral | 31 | R\$ 2.071,51 | R\$ 64.216,81 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 214.707,24 |

1.2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições e valores previstos no Contrato que não tenham sido expressamente modificados por este Instrumento.

1.3. Em razão do reajuste mencionado no item 1.1. acima, as Partes consolidam no **Anexo I** deste Aditivo todos os valores que compõem a contraprestação mensal devida pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, o qual deverá ser utilizado para o cálculo da remuneração mensal.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for

assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa/GO, 29 de abril de 2026.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

Anexo I

Tabela/Lista Consolidada para Cálculo e Pagamento da Remuneração Mensal

| Item | Local | Descrição | Valor unitário |
|------|----------------------------|---|----------------|
| 1 | Ambulatório | Atendimento ambulatorial e elaboração de parecer nas especialidades cirúrgicas em regime de plantão de 06 horas podendo ocorrer das 07:00 às 13:00 horas ou das 13:00 às 19:00 horas. Os pequenos procedimentos ou cirurgias ambulatoriais deverão ser executadas nesses plantões | R\$ 895,00 |
| 2 | Clínica Médica/ Enfermaria | Visitas rotineiras diárias lineares, em períodos de 6 horas ininterruptas, no período das 07:00hs às 13:00hs, todos os dias | R\$ 1.050,00 |
| 3 | Clínica Médica/ Enfermaria | Coordenador clínica médica e Pronto atendimento | R\$ 12.000,00 |
| 4 | Pronto Atendimento | Plantão de Clínica Médica para atendimento de urgências e emergências - presencial de 12 horas (diurnas ou noturnas) das 07h às 19h e das 19h às 07h, todos os dias. | R\$ 1.750,00 |
| | | Plantão de Clínica Médica para atendimento de urgências e emergências - presencial de 06 horas diurnas, todos os dias. | R\$ 875,00 |
| | | Plantão de Ginecologia/Obstetrícia para atendimento de urgências e emergências - presencial de 12 horas (diurnas ou noturnas) das 07h às 19h e das 19h às 07h, todos os dias. | R\$ 1.945,00 |
| | | Plantão de Ortopedia/Traumatologia para atendimento de urgências e emergências - presencial de 12 horas (diurnas ou noturnas) das 07h às 19h e das 19h às 07h, todos os dias. | R\$ 1.945,00 |
| | | Plantão de Cirurgia Geral para atendimento de urgências e emergências | R\$ 1.916,51 |
| | | Plantão de Cirurgia Geral para atendimento de urgências e emergências – 12 horas - Sobreaviso | R\$ 1.021,51 |
| 5 | Ala psiquiátrica | Plantão de Psiquiatria - Visitas rotineiras diárias lineares, em períodos de 6 horas, todos os dias. | R\$ 1.050,00 |
| 6 | Ala Alcon | Plantão de Pediatria para atendimento de urgências e emergências presencial de 12 horas | R\$ 1.945,00 |
| 7 | Ala Alcon e obstetrícia | Coordenação Ginecologia e /obstetrícia | R\$ 12.000,00 |
| 8 | Cirurgia | Plantões cirúrgicos de ortopedia/ ginecologia/obstetrícia/vascular | R\$ 1.945,00 |
| 9 | Cirurgia | Plantões cirúrgicos de cirurgia geral | R\$ 2.071,51 |
| 10 | Cirurgia geral | Coordenação Geral | R\$ 12.000,00 |
| 11 | Ortopedia | Coordenação ortopedia | R\$ 12.000,00 |
| 12 | Todo Hospital | Infectologista plantão 6 horas | R\$ 1.333,33 |

| Item | Descrição | Nº de leitos | Valor mensal por pacote |
|------|--|--------------|-------------------------|
| 1 | Médico Plantonista UTI Médico Intensivista Linear/Rotineiro UTI Coordenador RT UTI Visitas rotineiras diárias lineares, por médicos(as) intensivistas, em períodos de 6 horas matutinas e vespertinas, das 07h às 13h para pacientes internados na UTI | 20 | R\$ 385.100,00 |

| Item | Descrição | Valor mensal por pacote |
|------|--|-------------------------|
| 1 | Plantão de Anestesiologista para a realização de procedimentos anestésicos e clínica de dor, em regime de plantão presencial de 12 horas diurno ou noturno, das 07h às 19h ou das 19h às 07h, incluindo sábados e domingos. Coordenador anestesia | R\$ 170.473,14 |

| Item | Especialidade | Descrição | Nº de profissionais | Valor unitário |
|------|---------------|--|---------------------|----------------|
| 1 | Hospitalista | Plantão presencial diurno – 13h00 às 19h00 | 1 | R\$ 15.000,00 |

ANEXO II (PROPOSTA COMERCIAL)

medIC36+

Proposta

Comercial



Sobre Nós



Eficiência, Qualidade e Tecnologia.

Oferecemos um modelo inovador de **gestão médica e hospitalar**, com tecnologia e expansão em diversos estados do Brasil. Atuando com um **corpo clínico especializado**, promove uma assistência eficiente e operacionalização otimizada em atendimentos de baixa à alta complexidade. A empresa é referência em gestão assistencial, com ferramentas que garantem qualidade técnica, suporte contínuo e educação continuada.

Gestão Integrada & Customizada

Eficiência Assistencial

Otimização da jornada do paciente com fluxo organizado e assistência eficaz.

Tecnologia

Utilização de IA, geolocalização e relatórios automatizados para melhor desempenho.

Gestão do Cuidado

Compromisso com a orientação e operacionalização do cuidado integral do paciente.

Desempenho

Definição de metas e indicadores para garantir excelência operacional.





Nossa Atuação

Atuamos estrategicamente em diversas regiões do Brasil, integrando gestão, tecnologia e assistência para transformar a saúde com eficiência, inovação e foco em resultados sustentáveis.

Região Sudeste

- SP** - IAMSPE / Hospital do Servidor Público Estadual
- SP** - Unidade Avançada Santo André
- SP** - Pronto-Atendimento Mary Dota
- SP** - Hospital Municipal da Brasilândia Adib Jatene
- MG** - Pronto-Atendimento Santa Efigênia
- RJ** - Hospital Santa Martha de Niterói
- RJ** - Hospital NotreCare Rio
- RJ** - Hospital do Coração de Duque de Caxias
- RJ** - Hospital Intermédica de Jacarepaguá

Região Centro-Oeste

- GO** - HETRIN (Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos)
- GO** - HEF (Hospital Estadual de Formosa Dr. Cesar Saad Fayad)

Região Norte

- AM** - Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz
- TO** - Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins

Nossos Diferenciais



Expansão constante

Presença crescente em diferentes frentes da saúde, do atendimento básico à alta complexidade.



Corpo clínico qualificado

Escala 100% fechada com profissionais selecionados com base em capacidade técnica e currículo adequado.



Nivelamento e educação continuada

Treinamento obrigatório após a contratação e programas contínuos de atualização médica incluídos em contrato.



Gestão de prontuário e conduta

Monitoramento rigoroso de qualidade, registros e condutas clínicas.



Ponto de contato direto com o contratante

Coordenação como elo ativo entre operação e instituição contratante, promovendo agilidade e alinhamento.



Entrega personalizada de serviços

Cada operação é desenhada sob medida para atender às necessidades do contratante.

Referente: Termo aditivo do contrato nº 002/2025

Objeto: Solicitação de aumento no valor do plantão da especialidade de Cirurgia Geral do Hospital Estadual de Formosa

PROPOSTA COMERCIAL

Aditivo contratual para ampliação e reajuste da prestação de serviços médicos destinados ao atendimento da demanda assistencial do setor de Cirurgia Geral do Hospital Estadual de Formosa, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições operacionais estabelecidas entre as partes

A presente adequação contempla o reajuste das linhas contratuais, correspondente ao aumento de 7,06% nos plantões de Pronto Atendimento, 14,13% nos plantões de Pronto Atendimento em regime de sobreaviso noturno; nos plantões cirúrgicos o aumento será de 6,50%.

1. APRESENTAÇÃO

A MEDIC360, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.221.727/0001-24, Rua Cardeal Arcoverde, 2450 - 2º Andar, Conj. 210, Pinheiros, São Paulo/SP, apresenta proposta para prestação de serviços visando garantir assistência qualificada.

2. OBJETIVO

Oferecer suporte especializado, assegurando a prestação de serviços dentro dos padrões técnicos exigidos pelos órgãos reguladores da saúde e previstos no Termo de Referência.

3. ESCOPO DE SERVIÇOS

Prestação de serviços conforme os parâmetros técnicos, condições operacionais e quantitativos previamente definidos pela contratante, observando-se os protocolos clínicos e diretrizes estabelecidas para os atendimentos.

4. PROPOSTA

O orçamento apresentado a seguir contempla o dimensionamento de profissionais, em conformidade com as especificações, condições operacionais e quantitativos estabelecidos pela contratante.

A presente adequação contempla o reajuste das linhas contratuais, correspondente ao aumento de 7,06% no Pronto Atendimento, 14,13% nos plantões de Pronto Atendimento em regime de sobreaviso noturno; nos plantões cirúrgicos o aumento será de 6,50%. A tabela abaixo apresenta os valores propostos:

| Categoria | Quantidade de Plantões | Valor Plantão Unitário | Valor Total Mensal |
|---|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Plantão de Cirurgia Geral para atendimento de urgências e emergências | 62 | R\$ 1.916,51 | R\$ 118.823,62 |
| Plantão de Cirurgia Geral para atendimento de urgências e emergências - 12 horas - Sobreaviso | 31 | R\$ 1.021,51 | R\$ 31.666,81 |
| Plantões Cirúrgicos de Cirurgia Geral | 31 | R\$ 2.071,51 | R\$ 64.216,81 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 214.707,24 |

Valor total para a prestação mensal dos serviços é de: **R\$ 214.707,24 (duzentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos).**

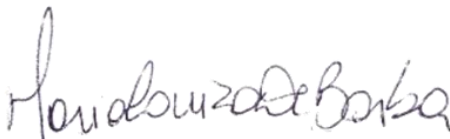
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reafirmamos nosso compromisso com a qualidade assistencial e o atendimento humanizado, garantindo suporte técnico eficiente

Validade da proposta: 30 dias

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



São Paulo, 29 de abril de 2026.
Maria Luiza de Barba

medic360+

Gestão inteligente da saúde



(11) 3666-9439 | (11) 93065-2314



medic360.com.br



R. Cardeal Arcoverde, 2450 | 2º Andar - Conj. 210
Pinheiros - São Paulo/SP